



PUBLICADO

Jornal: 9 Bandeirantes

Edição: 1000 PG: 7

Data: 22.08.12 a 23.08.12

sp. def. p. novos
Edição

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

LEI Nº1.102/2012.

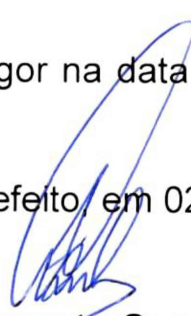
“DÁ O NOME DE “RUA ALTEMIRO DE SOUZA GOMES”, A RUA ‘B’, EXISTENTE NO NOVO LOTEAMENTO EM SANTA RITA DA FLORESTA, 2º DISTRITO DE CANTAGALO-RJ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Dar-se-á o nome “RUA ALTEMIRO DE SOUZA GOMES”, a Rua ‘B’, existente no novo loteamento em Santa Rita da Floresta, 2º Distrito de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2012.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal